



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 05 de 30 DE JANEIRO DE 2018.**

***Altera lotação de professores da Secretaria Municipal de Educação do município de Onça de Pitangui e dá outras providências***

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 02 de 29/03/2006, (Estatuto e o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal), Artigo 67, Inciso I,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relatar a servidora **ELENICE AURORA VIÉGAS**, matrícula nº 2771, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Escola Municipal José Ribeiro para a Escola Municipal de Pré-Escolar Manoel Nunes Bastos, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Relatar a servidora **ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 3271, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Escola Municipal José Ribeiro para a Escola Municipal de Pré-Escolar Manoel Nunes Bastos, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Onça de Pitangui, 30 de Janeiro de 2018.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE esta Portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 30/01/18

  
ASSINATURA